PORTARIA Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **30 (trinta) dias de férias**: **Carine Bruschi,** relativas ao período aquisitivo de 09/04/2014 a 08/04/2015, **20 (vinte) dias de férias: Simoni Ballena,** relativas ao período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, **Cezar Jose Gollo,** relativas ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2015, **15 (quinze) dias de Férias**: **André Gonçalves da Silva** relativas ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, **Andreia Toazza** relativas ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, serem gozadas no mês de abril/2015.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de março de 2015.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento